



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: Thiago Cândido
Garcia

Matrícula: 30156

E-mail: Cultura@saogotardo.mg.gov.br

Endereço: Praça São Sebastião nº62

1. OBJETO:

1.1. Contratação de capacitação especializada destinada à qualificação de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o objetivo de aprimorar o conhecimento técnico, operacional e normativo dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual, assegurando a correta execução dos contratos administrativos, a conformidade com a legislação vigente e o fortalecimento das boas práticas na administração pública.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de capacitação para Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar o conhecimento técnico e prático dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

A atuação adequada desses agentes é fundamental para garantir o correto cumprimento das obrigações contratuais, a prevenção de falhas na execução, a mitigação de riscos administrativos e a observância dos princípios que regem a administração pública, tais como legalidade, eficiência, economicidade, transparência e controle. A ausência ou insuficiência de capacitação específica pode resultar em inconsistências na fiscalização, falhas procedimentais, prejuízos ao erário e responsabilizações administrativas.

Diante da complexidade das normas aplicáveis à contratação pública e da necessidade de constante atualização dos servidores, a capacitação proposta visa uniformizar procedimentos, fortalecer as boas práticas de gestão contratual e promover maior segurança jurídica nos atos administrativos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

Assim, a contratação mostra-se necessária e estratégica, alinhando-se ao interesse público, à racionalização dos recursos e ao fortalecimento da governança administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM MODALIDADE PRESENCIAL E CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS.	UN	02

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (Trinta) dias após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Praça São Sebastião, nº62, Centro, São Gotardo. Funcionamento de segunda a sexta feira de 08:00 as 17:00horas.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Dúvidas, solicitações e/ou entregas deverão ser feitas de segunda a sexta-feira em horário comercial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no endereço Praça São Sebastião, nº 62- Centro, São Gotardo-MG. Telefone para contato: (34) 3676-0994

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

4.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: 33.90.39.00 - **Dotação 280** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **Fonte: 1500** - Recursos Não Vinculados de Impostos.

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: Alta prioridade. O grau de prioridade elevado justifica-se pela proximidade da data em que será ofertada a capacitação (17 e 18 de março de 2026).

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2026, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 03 de março de 2026

Thiago Cândido Garcia
Chefe de Divisão de Eventos Culturais

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026.

São Gotardo/MG, 03 de março de 2026

Joyce Fabiula Rodrigues
Secretária de Cultura e Turismo



8. OBSERVAÇÕES: